

REQUERIMENTO Nº 018/2023 – GV/CME/RN – Gabinete da Vereadora Michele Góis.

Extremoz-RN, 30 de outubro de 2023.

**Exma. Senhora:
Damares de Sales, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz.**

Exma. Sra.

Requer da Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores a viabilização da concessão de Título Cidadão Extremozense ao Senhor **Nivaldo Bernardo de Sousa**.

JUSTIFICATIVA

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é pratica corrente nos municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que por suas atividades tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como também pessoas já falecidas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Geralmente feito em sessão Solene na Câmara, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

Nesse diapasão, convém destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do município, já o Título de Cidadão Benemérito ou Emérito é conferido ao cidadão nascido no Município.

Assim, considerando a alta relevância social às contribuições que tem desempenhado, requeiro, com fundamento na Lei Municipal nº 728/2013, a Concessão de Título de Cidadão Extremozense ao Senhor Nivaldo Bernardo de Sousa.

Nascido no dia 14 de novembro de 1967 na cidade de Natal/RN, filho de Moises Bernardo de Sousa e Sebastiana Maria de Sousa. O jornalista Nivaldo Bernardo de Sousa tem 25 anos de Experiência no mercado editorial e detém registro profissional DRT 2218, no Rio Grande do Norte, casado e pai de dois filhos, ele é um notório profissional na área de comunicação. Fundou o Jornal São Gonçalo Noticias há 23 anos, sendo que também fundou o Jornal Gazeta de Extremoz há três anos, Jornal este que tem informado aos munícipes desta cidade, como está a Política, o Esporte, o Social, a Cultura e também o trabalho de várias outras secretárias de nosso município e que venham ser de interesse de nosso povo. Nivaldo há nove meses também fundou o Jornal folha de bom Jesus para fomentar a informação aos cidadãos daquela cidade.

Nivaldo tem dedicado sua carreira à defesa da liberdade de imprensa e à união de todos os profissionais do ramo da informação, nos municípios em que atua. Seu comprometimento com o jornalismo e sua contribuição significativa para a comunicação, o levaram a ser homenageado em 2014 na cidade de São Gonçalo do Amarante, onde na ocasião recebeu o Título de Cidadão, São-gonçalense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados àquela cidade.

Além disso, Nivaldo Bernardo é um entusiasta da inovação na mídia, adotando tecnologias e estratégias modernas para manter seus jornais atualizados e relevantes no cenário jornalístico em constante evolução. Sua paixão pelo jornalismo e seu compromisso com a verdade e a ética na profissão o destacam como um exemplo notável no meio jornalístico, inspirando tanto a nova geração de jornalistas, quanto, os seus colegas mais experientes.

A proposta de entrega do título de Cidadão Honorário ao Senhor Nivaldo Bernardo de Sousa é um reconhecimento pelo trabalho prestado ao povo de Extremoz e seu olhar de afeto a nossa população.

Ademais com relação a pertinência legislativa para a concessão de honorarias pela Câmara Municipal de Extremoz, tem-se a Lei Municipal nº 728/2013, a qual em seu art. 1º disciplina a possibilidade de oferecimento do título de cidadão honorário àquele que tenha prestado inestimáveis serviços em prol da comunidade e que não tenha nascido na cidade de Extremoz.

Já a competência para a propositura deste requerimento, observa a dicção do art. 3º da referida lei, em que há expressa menção a prerrogativa do poder Legislativo Municipal.

Por todas estas justificativas, o Senhor Nivaldo Bernardo de Sousa é merecedor da honraria junto a esta Casa Legislativa, com a votação favorável dos nobres Pares ao presente requerimento que lhe outorgará o Título de "Cidadão Honorário de Extremoz."

Com os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GÓIS
VEREADORA - PSDB

